



000715



PROJETO DE LEI N.9.415/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, para a implantação de ciclovia nas Avenidas 19 de Dezembro e Mandacaru.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de ciclovia nas Avenidas 19 de Dezembro e Mandacaru.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de abril de 2005.

Zebião

VEREADOR-AUTOR